

d) JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO (CNPJ/MF nº 14.067.722/0001-78) pela oferta R\$ 3.731,00 (Três mil setecentos e trinta e um reais) relativo aos seguintes itens:

ITEM	MATERIAL	APRESENT	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	Deteccção de anticorpos (reaginas) no soro ou plasma para diagnóstico de sífilis, com metodologia floculação (VDRL). Forma de apresentação: kit composto por frasco com suspensão estabilizada de antígeno de VDRL; frasco com soro controle negativo; frasco com soro controle positivo. Prazo mínimo de validade um ano, contados da data de recebimento definitivo. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Marca: Wama	Kit	07	R\$ 53,00	R\$ 371,00
10	Teste rápido para deteccção qualitativa de Anfetamina em urina humana, apresentação: testes individuais. Marca: Wama	Teste	400	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00

e) NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ/MF nº 19.769.575/0001-00) pela oferta R\$ 88.187,00 (Oitenta e oito mil cento e oitenta e sete reais) relativo aos seguintes itens:

ITEM	MATERIAL	APRESENT	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Papel indicador de pH, faixa de pH de 0-14, medição prática com resultado em um segundo, método do teste: colorimétrica. Apresentação: tiras individuais. Marca: Kasvi	Tira	1.300	R\$ 0,32	R\$ 416,00
03	Soro anti-A monoclonal, Método aglutinação manual direta, apresentação: frasco com 10mL. Marca: Protemo	Frasco	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90
04	Soro anti-B monoclonal, Método aglutinação manual direta, apresentação: frasco com 10mL. Marca: Protemo	Frasco	10	R\$ 30,55	R\$ 305,50
05	Soro Anti-D Monoclonal, Método aglutinação manual direta, apresentação: frasco com 10mL. Marca: Protemo	Frasco	10	R\$ 38,62	R\$ 386,20
07	Tiras ou fitas para urinálise, com no mínimo 10 parâmetros físico, químico para análise de urina, para uso manual, escala de cor impressa no rótulo equivalente as cores das áreas reagentes, leitura rápida e simultânea de todas as zonas reativas, haste suficientemente longa para facilitar a leitura e reduzir o risco de contato do operador com a amostra. Apresentação: tiras ou testes individuais. Marca: In vitro	Tira ou Fita	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
15	Teste imunoensoia rápido de multidroga qualitativo, para deteccção de 10 drogas: Cocaína (COC), Tetrahydrocannabinol (THC), Anfetamina (AMP), Metanfetamina (MET), Benzodiazepínicos (BZD), Morfina (MOP), Opiáceos (OPI), Ecstasy (XTC), Antidepressivos Tricíclicos (TCA), Barbitúricos (BAR) em urina. (apresentação: testes = cassetes + pipetas). Marca: Eco Diagnóstica	Teste	4000	R\$ 21,50	R\$ 86.000,00
23	Testes de sífilis, tipo rápido, para 25 testes. Marca: Eco Diagnóstica	Jogo	05	R\$ 145,88	R\$ 729,40

II - Declarar fracassados os itens 11 (Teste rápido para deteccção qualitativa de Barbitúricos em urina humana) e 12 (Teste rápido para deteccção qualitativa de Benzodiazepínicos em urina humana) pela ausência de propostas válidas.

Neste ato, encaminhado os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 04 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Protocolo: 333753

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 017/2018 – PROJUR/DETRAN-PA

O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017 e...

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e

CONSIDERANDO as manifestações da Coordenadoria de Controle de Penalidades, exaradas nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento, as quais fundamentam a imposição das respectivas penalidades abaixo;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data a ser definida na respectiva Notificação de Aplicação de Penalidade.

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
WANDERSON DE SOUSA FERREIRA	RNº 05042576834	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
WASHINGTON AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO	RNº00095057105	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
MIGUEL NUNES MOURA FILHO	RNº00707210952	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
PEDRO FRANCISCO RODRIGUES	RNº03791835847	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
MARIO ANTONIO MENDES DA SILVA	RNº05189553710	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
MARIA HELENA ALVES DE LIMA	RNº05288094676	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO MIRANDA	RNº00076526882	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
JOSILENE CARNEIRO DE ALMEIDA BRASIL	RNº05046780806	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
REGINA LUCIA SARMENTO SOARES	RNº04124324200	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
FRANCINALDO DOS SANTOS MOURA	RNº02728853503	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
HENRIQUE LAZAREVSKI PAULO	RNº03664000671	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ANTONIA ROSILDA FURTADO SOUSA	RNº01653361062	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ALESSANDRA GUIMARÃES QUEIROZ	RNº02340532068	Art. 244 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
MIGUEL NUNES MOURA FILHO	RNº00707210952	Art. 175 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
ICARO AUGUSTO ELLERES CHARCHAR DE OLIVEIRA	RNº05177267008	Art. 170 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
AMANDA CARVALHO DA SILVA	RNº04775857336	Art. 170 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
EDIANA CARLA SOARES SILVA	RNº03900394240	Art. 170 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	RNº01074558003	Art. 170 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
MANOEL DO ESPIRITO SANTO BRANDÃO PINHEIRO	RNº02812954706	Art. 170 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES
LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	RNº01660921422	Art. 210 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	03 MESES